

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 1
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

## PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE

**LOGO EMPRESA CONTRATANTE**

**PERÍODO BASE DE AVALIAÇÃO:  
MARÇO DE 2021**

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001
				REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 2
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>5</b>
<b>3. CAMPO DE ATUAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>4. REFERENCIAS</b>	<b>5</b>
<b>5. NORMA TÉCNICA 006/14 GAT CBMMA - Definições e Conceitos</b>	<b>6</b>
<b>5.1 Organograma da Equipe de Atendimento PAE - Plano de Ação de Emergência</b>	<b>7</b>
<b>6. DESCRIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS</b>	<b>8</b>
<b>7. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>7.1. Caminho de Evacuação</b>	<b>8</b>
<b>7.2. Procedimento de parada de Emergência</b>	<b>8</b>
<b>7.3. Abandono de Área até o Ponto de Encontro</b>	<b>9</b>
<b>8. INSTRUÇÃO PARA COMUNICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	<b>9</b>
<b>8.1. Fluxo de Comunicação de Acidente</b>	<b>10</b>
<b>8.2. Contatos Externos</b>	<b>10</b>
<b>9. PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS</b>	<b>12</b>
<b>9.1. Dez Mandamentos do Socorrista</b>	<b>12</b>
<b>9.2. Procedimentos Adotados pelo SESMT após Socorro a Vitima</b>	<b>13</b>
<b>9.3. Procedimentos Adotados pelo Departamento de Pessoal para Registro de Acidente de Trabalho</b>	<b>13</b>
<b>10. PROCEDIMENTO PARA COMBATE DE INCÊNDIO</b>	<b>14</b>
<b>10.1. Conhecimento Básico a serem seguidos em caso de incêndio</b>	<b>14</b>
<b>10.2. Classes e Incêndio e seu Respective Extintores</b>	<b>15</b>
<b>10.3. Operações do Extintor de Incêndio</b>	<b>16</b>
<b>11. PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO A ACIDENTE RESGATE</b>	<b>16</b>
<b>11.1. Acidentes em Altura/Prevenção de Quedas</b>	<b>16</b>
<b>11.2. Acidente com Eletricidade (NR 10)</b>	<b>17</b>
<b>11.3. Acidente com Fatalidade</b>	<b>18</b>
<b>12. PROCEDIMENTO PÓS-EMERGÊNCIA</b>	<b>19</b>

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b>	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001 REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 3
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

12.1. Recursos para procedimento de emergência .....	20
13. RESPONSABILIDADE .....	20
13.1. Da <b>EMPRESA</b> .....	20
13.2. Dos Empregados.....	20
13.3. Do SESMT .....	21
13.4. Dos Coordenadores/Lideranças .....	21
13.5. Registro de Dados.....	21
13.6. Treinamento do plano de emergência.....	21
14. A EQUIPE QUE IRA PARTICIPAR DOS TREINAMENTOS QUANDO EXIGIDO ....	22
15. PLANO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA: SISTEMAS PREVENTIVOS.....	22
16. APROVAÇÃO .....	24
REFERENCIAS NORMATIVA E BIBLIOGRAFICA.....	25
ANEXO.....	26

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001 REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 4
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

<b>EMPRESA:</b>	
<b>C.N.P.J:</b>	
<b>CNAE:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	
<b>TELEFONES:</b>	
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>
<b>ESTADO:</b>	
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:</b>	
<b>ELABORADOR POR:</b> OGC – ENGENHARIA E SOLUÇÕES	
<b>C.N.P.J:</b> 16.627.998/0001-99	
<b>TELEFONE:</b> (98) 98418-3443	
<b>E-MAIL:</b> CONTATO@OGC.ENG.BR	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	
<b>CREA-MA:</b>	
<b>DATA DE REVISÃO:</b> MARÇO DE 2021	
<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO:</b> 08:00-14:00	
<b>VALIDADE:</b> 1 ANO	

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001 REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 5
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este manual pretende informar aos colaboradores da **EMPRESA** sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios. Se os funcionários tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolveram comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo. Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimento nos presentes. A todos envolvidos nesta tarefa caberá o aperfeiçoamento, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com máximo de segurança.

## 2. OBJETIVOS

Este procedimento tem por finalidade estabelecer a todos os funcionários da **EMPRESA** e visitantes, a forma mais rápida e segura de abandono do setor, quando em uma situação de emergência; fogo, explosão, emanção de nuvens tóxicas em proporções descontroladas e como agir no atendimento a acidentados.

## 3. CAMPO DE ATUAÇÃO

O plano aplica-se aos empregados, às dependências e a atividade da **EMPRESA**.

## 4. REFERENCIAS

ABNT NBR 14276 Norma Brasileira NBR 10898/90 Iluminação de emergência

NBR 9441/94 Sistemas de detecção e alarme

NBR 13434/93, NBR 13435/35 e NBR 13437/95 - Sinalização.

NBR 11742 — Porta corta fogo nas escadas para saídas de emergência

ABNT NBR 15219 — Plano de emergência contra incêndio — Requisitos Fire emergency

LOGO EMPRESA CONTRATANTE	TÍTULO: PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	ÁREA SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	EMITENTE: SAÚDE,	PRO-SEG- 001
	PROGRAMA: Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 6
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

plan – Requirements

ENTRE OUTRAS

## 5. NORMA TÉCNICA 006/14 GAT CBMMA - Definições e Conceitos

**Emergência:** É uma combinação de fatos, decorrentes de defeitos de equipamentos, falhas no controle do processo, fenômenos naturais (tempestades, raios, enchentes), ou falhas humanas, que podem resultar em incêndios, explosão, derramamento ou vazamento de produtos químicos, descarga acidental na água e no solo, ou qualquer acidente com lesão, dano à propriedade, ao meio ambiente e até mesmo a comunidade.

**Plano de Emergência:** É o conjunto de medidas a serem adotadas no caso de emergência.

**Obs.:** O Plano de Emergência contém as diretrizes gerais adotadas na **EMPRESA** definição de responsabilidade; lista de contatos; identificação dos principais riscos; procedimento para abandono de área; paradas de emergência; derramamento/vazamento de produtos; incêndio; explosões e outros tipos de emergência; comunicação interno-externa e treinamento.

**Procedimento de parada de emergência:** Prevê todas as atividades que o empregado deve realizar, ao ouvir o sistema de comunicação de emergência (sirene, contatos via rádio, entre outros), ao uso de máquinas, equipamentos e produtos químicos por ele utilizados.

**Procedimento de abandono de área:** prevê os passos para o abandono seguro da localidade pelos funcionários, contratados e visitantes de modo que não ocorram atropelos e conseqüente acidente, o que pode agravar a situação de emergência.

**Procedimento de Contingência:** Prevê as ações que devem ser tomadas quando houver vazamento ou derrame de produtos químicos, de forma que não ocorram danos aos

LOGO EMPRESA CONTRATANTE	TÍTULO: PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	ÁREA SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	EMITENTE: SAÚDE,	PRO-SEG- 001
	PROGRAMA: Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 7
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

empregados e ao meio ambiente e sejam evitados ou, pelo menos, minimizados.

**Derrame:** qualquer liberação, súbita ou não de produtos químico, normalmente no estado líquida ou sólido, para o solo, subsolo, água, superfície ou atmosfera que possa colocar em risco a integridade física das pessoas e / ou causar danos ambientais.

**Riscos Relativos à Segurança, a Saúde e ao meio Ambiente:** é a probabilidade de ocorrerem danos à saúde e à integridade física dos funcionários, e visitantes da **EMPRESA**, ao meio ambiente, patrimônio, interdição e suspensão de atividade, que possam ser causados por atividades, produtos ou serviços.

**Ponto de Encontro:** são locais seguros definidos para que se permaneça até que uma situação de emergência seja controlada.

**Rota de Fuga:** trajeto até o ponto de encontro.

### 5.1 Organograma da Equipe de Atendimento PAE - Plano de Ação de Emergência



LOGO EMPRESA CONTRATANTE	TÍTULO: PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	ÁREA SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	EMITENTE: SAÚDE,	PRO-SEG- 001
	PROGRAMA: Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 8
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

### Atribuições:

- Brigadistas: membros da brigada que executam as atribuições.
- Líder: responsável pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação (pavimento/compartimento).
- Chefe da brigada: responsável por uma edificação com mais de um pavimento/compartimento.

## 6. DESCRIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A **EMPRESA**, está localizado em um prédio de três pavimentos, construído em alvenaria, piso cerâmico, escadas de concreto, cobertura em telhas de fibro cimento. As dependências são confortáveis e climatizadas.

A **EMPRESA** é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, em todos os graus, perante o Poder Judiciário da União (a Justiça Federal, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho e a Justiça Militar), sendo que seus colaboradores deveram seguir os procedimentos do Plano de Ação e Emergência da mesma.

## 7. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

População máxima.

- Flutuante (visitantes): 40 pessoas;
- Fixa:
  - Servidores Públicos Estáveis – 16 (dezesesseis);
  - Defensores Públicos – 10 (dez);
  - Terceirizados – 25 (vinte e cinco).

LOGO EMPRESA CONTRATANTE	TÍTULO: PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	ÁREA SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	EMITENTE: SAÚDE,	PRO-SEG- 001
	PROGRAMA: Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 9
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

### 7.1. Caminho de Evacuação

Número de Saídas de Emergências - 1 saída com abertura do portão de correr

### 7.2. Procedimento de parada de Emergência:

Em caso de acidente pessoal com pequenas lesões e quando na área interna o mesmo será transportado para o posto de saúde mais próximo, em se tratando de acidente mais grave e área externa o mesmo será conduzido para posto de saúde medico mais próximo com ajuda de equipe especializada em primeiros socorros (ambulância, SAMU e Hospitais Conveniados).

### 7.3. Abandono de Área até o Ponto de Encontro

No caso de haver a necessidade de evacuação do prédio, independentemente da situação de emergência ocorrida, caberá à equipe de emergência da **EMPRESA** a coordenação do abandono do edifício pelos funcionários, e visitantes os quais assim que escutarem o sinal sonoro ou aviso de evacuar ÁREA, deverá obedecer a seguinte ordem.

**Tabela 01:** Ordem de Saída da **EMPRESA**

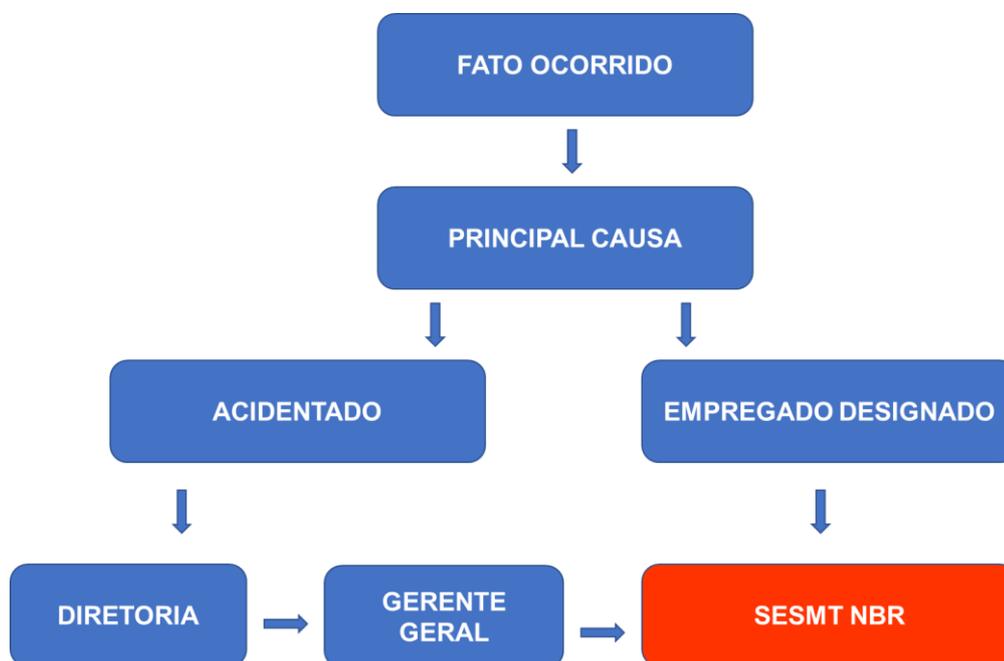
Setores	Ordem de Saída
Recepção principal	01
Saída do edifício	02
Ponto de encontro (Estacionamento Motocicletas)	03

## 8. INSTRUÇÃO PARA COMUNICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b>	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 10
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

- ✓ Manter-se acalmo para informar a emergência;
- ✓ Identificar-se (informar seu nome);
- ✓ Informar o que está ocorrendo (incêndio, vazamento ou derramamento, enchente, etc.) para Emergência Corpo de Bombeiros 190/193; interno externo;
- ✓ Identificar o local da emergência com pontos de referências (avenida, ruas, prédios e outros);
- ✓ Informar se há vítimas;
- ✓ Responder as demais perguntas que lhe são solicitadas.

### 8.1. Fluxo de Comunicação de Acidente



<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001
				REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 11
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

## 8.2. Contatos Externos

**Tabela 02:** Contato Externo da Unidade de Saúde

LOCALIDADE	HOSPITAL	TELEFONE
Av. Prof. Carlos Cunha, 2000 - Jaracaty, São Luís - MA, 65076-820	UDI Hospital	(98) 3216-7979
Rua do Passeio, s/n, Centro – São Luís- MA	SOCORRÃO I	(98) 3212-8340
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Calhau, São Luís - MA, 65070-220	Hospital Dr. Carlos Macieira	(98) 3190-9091

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001
				REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 12
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

**Tabela 03:** Unidade do Corpo de Bombeiro

LOCALIDADE	COMPANHIA	TELEFONE
Av. Alexandre de Moura, 357 - Centro, São Luís - MA	1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR	(98) 3212-1520

**Tabela 04:** Contatos Recursos Externos

NOME	TELEFONE	HORARIO
<b>SAMU</b>	<b>192</b>	<b>24 horas</b>
<b>Corpo de Bombeiro</b>	<b>193</b>	<b>24 horas</b>
Prefeitura Municipal	(98) 3261-1471	Adm
Cemar	116	24 horas
Polícia Federal	(98) 3131-5173	24 horas
<b>Polícia Militar</b>	<b>190</b>	<b>24 horas</b>
IBAMA	(98) 3131-0300	Adm
Polícia Civil	147	24 horas
IML	(98) 3218-2736	24 horas
Defesa civil	199	24 horas

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001 REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 13
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

## 9. PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS

Toda unidade deverá estar equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Os colaboradores que necessitarem de usar o estojo de primeiros socorros devesse reporta-se ao responsável pelo mesmo, o qual fornecerá o material necessário encaminhando-o para o hospital de referência mais próximo, caso haja necessidade.

O material do estojo de primeiros socorros deverá ser guardado em local adequado (protegido de poeira e intempéries), evitando sua contaminação.

O material que for utilizado deverá ser repostado pelo responsável do estojo de primeiros socorros, seguindo a padronização do conteúdo do estojo conforme segue abaixo:

- 4 rolos de atadura crepom de 10 cm
- Algodão
- Band AID
- 05 compressas de gaze esterilizada
- 01 esparadrapos / água oxigenada
- 02 pares de luvas descartáveis -7,5 e 8,0
- Tesoura sem ponta
- 250 ml de solução fisiológica a 0,9%

### 9.1. Dez Mandamentos do Socorrista

1º. manter sempre a calma;

2º. tenha em mente a seguinte ordem (mandamentos) de segurança quando estiver

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b>	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001
				REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 14
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

prestando socorro; Primeiro "EU" (socorrista); depois a da minha equipe e dos transcendentais; isso parece ser contraditório à primeira vista, mas tem o intuito básico de não gerar novas vítimas;

3º. ao prestar socorro, é fundamental ligar no atendimento Pré-Hospitalar ao chegar ao local do acidente- Podemos por exemplo discar 193 (Corpo de Bombeiros de São Luís — MA) e 192 SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

4º. Sempre verifique se há riscos no local, para você e sua equipe, antes de agir no acidente;

5º. mantenha sempre o bom humor;

6º. Manter sempre, o espírito de liderança, pedindo ajuda e afastando os curiosos

7º. distribuem tarefas, assim os transeuntes que poderiam atrapalhar lhe ajudarão e sentirão mais úteis.

8º. evitar manobras intempestivas realizadas de forma imprudente, com pressa

9º. em casos de múltiplas vítimas, dê preferência para aquelas que correm maior risco de vida como, por exemplo, vítimas com paradas cardíacas ou que estejam sangrando muito;

10º. seja socorrista é não herói. (Lembre-se do segundo mandamento)

## 9.2. Procedimentos Adotados pelo SESMT após Socorro a Vitima

Em caso de acidente de trabalho (incluindo de trajeto) será feita pelo SESMT da empresa a Investigação de Acidentes do Trabalho feita em formulário padrão (que ficara sob arquivo do próprio SESMT), para posterior emissão da CAT- Comunicação de acidente do Trabalho pelo departamento de pessoal.

## 9.3. Procedimentos Adotados pelo Departamento de Pessoal para Registro de Acidente de Trabalho

Emissão da Comunicação de Acidentes do Trabalho em formulário padrão, após envio de cópia de investigação de acidente do trabalho efetuado pelo SESMT e / ou solicitação do

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b>	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 15
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

Médico do Trabalho Coordenador.

OBS.: Sempre que houver acidentes com vítimas (trajeto) deverá ser registrado um boletim de ocorrência.

## 10. PROCEDIMENTO PARA COMBATE DE INCÊNDIO

- O combate ao fogo deve ser realizado por qualquer empregado, desde que tenha sido treinado ou quando solicitado para acompanhar um membro da equipe. Neste caso, sempre é necessário acionar o Corpo de Bombeiro Militar 193, pois caso a situação não seja controlada em seus instantes iniciais o Corpo de Bombeiro Militar assume o controle.
- Todo empregado que for iniciar um combate ao incêndio deve atentar para os equipamentos necessários (extintores, hidrantes, EPI adequado);
- Ao ser verificado qualquer princípio de incêndio, equipar-se com o extintor adequado e tentar eliminar o foco ou fazer com que o mesmo não se propague, avisando imediatamente a brigada de incêndio;
- Os empregados devem deixar seus postos de trabalho andando e se dirigirem ao ponto de encontro mais próximo.
- Desligar a energia geral ou área específica no painel de controle.

### 10.1. Conhecimento Básico a serem seguidos em caso de incêndio

- Não utilizar água ou extintor de espuma em equipamentos elétricos ainda energizados. Nestes casos utilizar o extintor de CO<sup>2</sup> ou desligar a energia do aparelho;
- Limpar a área do extintor ao redor do foco de incêndio, retirando produtos inflamáveis;
- Conhecer a rota de fuga em caso de perda de controle;
- Não inalar fumaça, lembrando que a mesma é mais quente que o ar e tende a subir. Mantenha-se agachado, se necessário evacuar a área.
- Chamar a Brigada de Emergência;

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001
				REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 16
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

- Sempre que ocorre qualquer incêndio e este estiver fora de controle o corpo de bombeiros mais próximo deve ser imediatamente acionado através do nº 193 ou (98) 3212-1520

## 10.2. Classes e Incêndio e seu Respectivos Extintores

Para o combate a princípio de incêndio devera primeiramente levar em consideração a classe do incêndio e o tipo de extintor para cada classe.

**Tabela 05:** Classe de Incêndio

CLASSE A	São materiais de fácil combustão com propriedade de queimar em superfície e profundidade, deixando resíduos. Exp.: tecidos, madeiras, papel, fibras e etc. Extintor indicado para incêndio de classe A: Extintor de água.
CLESSE B	São considerados inflamáveis os produtos que queimam somente em superfície, não deixando resíduos. Exp.: gasolina, óleos, graxas, tintas, vernizes e etc. Extintor indicado para incêndio de classe B: E o Pó Químico (bicarbonato de sódio)
CLASSE C	Quando ocorrem em equipamentos elétricos energizados. Exp.: motores, transformadores, quadro de distribuição e etc. Extintor indicado para o incêndio de classe C: Extintor CO2 (gás carbônico)
CLASSE D	São incêndios envolvendo metais combustíveis pirofóricos como lítio (baterias), magnésio (motores), potássio, zinco, sódio, zircônio, titânio, carvão mineral e outros. Extintor indicado para incêndio de classe D: Extintor PQS- Pó químico seco (base de cloreto de sódio)

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001
				REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 17
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

### 10.3. Operações do Extintor de Incêndio

A **EMPRESA** só poderá fazer uso dos equipamentos de combate a princípio de incêndio em situações de emergência e caso tenha recebido o treinamento adequado para tal.

- Retirar o extintor do suporte, romper o lacre e testar com um jato para ver se existe carga;
- Carregar o extintor pela alça de transporte até o local onde ocorre o princípio de incêndio;
- Caso seja em área externa, posicionar-se a favor do vento;
- Manter distância segura das chamas
- Direcionar o jato para a base do fogo, fazendo movimento de varredura;
- Descarregar todo o agente contido no extintor;
- Recuar sempre de frente para o fogo;
- Repetir os passos até que o princípio de incêndio seja debelado.

### 11. PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO A ACIDENTE RESGATE

Todo e qualquer resgate será feito pela equipe de Brigada do Corpo de Bombeiros/Ambulância de Resgate SAMU ou uma pessoa credenciada, uma vez que a **EMPRESA**, não dispõe de equipe treinada ou recurso para fazer resgate em altura, espaço confinado, atividades com eletricidade, etc. quando de ocorrência de qualquer destas situações a EMERGENCIA CORPO DE BOMBEIRO MILITAR deverá ser acionada imediatamente.

#### 11.1. Acidentes em Altura/Prevenção de Quedas

A equipe de trabalho, além de treinadas, deverá cumprir as normas internas da **EMPRESA** e Normas Regulamentadora de Condição e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - NR 18, do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se referem ao uso do cinto de segurança, andaimes, escadas, cabos de segurança, etc.

LOGO EMPRESA CONTRATANTE	TÍTULO: PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	ÁREA SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	EMITENTE: SAÚDE,	PRO-SEG- 001
	PROGRAMA: Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 18
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

As escadas portáteis de mão de uso restrito, usadas apenas em serviço de pequeno porte e em locais de difícil acesso atendendo aos requisitos de segurança.

Todas as escadas devem possuir sapatas antiderrapante, com comprimento de no mínimo 7,00mm (sete metros)

Independentes para atividades a partir de 1,80m; inspeção visual utilização e preenchimento de check- list antes de iniciar a atividade de trabalho em altura

Para garantia de comunicação, em caso de emergência, obrigatoriamente deve ser garantido um meio de comunicação eficaz. Em áreas internas da EMPRESA deve ser acionado por telefone de emergência visível e de fácil acesso.

## 11.2. Acidente com Eletricidade (NR 10)

Toda e qualquer ocorrência envolvendo choque elétrico deve ser comunicado e encaminhado para o ambulatório para averiguações médicas

Em caso de acidente com choque elétrico, a primeira atitude para socorro da vítima é desligar a corrente elétrica o mais rápido possível ou afastar a vítima do contato elétrico. Esta separação deve ser feita empregando-se luva de segurança de borracha especial ou utilizando material isolante seco (borracha, madeira, etc.).

O segundo passo é verificar o nível de consciência e sinais vitais. No caso de a vítima não estar respirando deve ser iniciada imediatamente a respiração artificial. O socorrista deve certificar-se há parada cardiorrespiratória, observando a ausência de movimento do tórax e pulso.

Para o socorro, deve-se colocar a vítima de barriga para cima; afrouxar as roupas abrir e

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b>	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001
				REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 19
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

desobstruir as vias áreas, estendendo cabeça da vítima; fazer duas respirações firmes e profundas de 1 segundo cada, de modo a expandir os pulmões.

Se houver pulso arterial, mas não respiração, o socorrista deve fazer uma ventilação a cada 5 segundo (em caso de adulto), verificando o pulso a cada 24 ciclos, até a presença de um suporte avançado. Na ausência de pulso, quando se tratar de um socorrista, fazer massagem cardíaca comprimindo o tórax 30 vezes, alternando esse movimento com duas ventilações, procurando manter uma frequência de 80 a 100 massagens por minuto. O socorrista deve verificar a eficiência da reanimação, após cinco ciclos de 30 por dois. Sempre procurando a presença de pulso.

Caso haja dois socorristas que saibam fazer massagem cardíaca, a ressuscitação cardiopulmonar deve ser feita utilizando o método de duas ventilações por 30 massagens. O socorrista que esta ventilando deve, intermitentemente, poupar uma das carótidas por alguns segundos. A ressuscitação cardiorrespiratória deverá ser finalizada quando as funções vitais retornarem, na exaustão do único socorrista ou presença de um médico.

As queimaduras devem ser protegidas e providenciadas à hospitalização da vítima. Desligar a energia geral ou a rede específica, no painel apropriado. Para corte de energia do prédio, basta desligar o disjuntor geral no painel de controle.

### 11.3. Acidente com Fatalidade

Caso ocorra acidente com fatalidade deverão ser tomadas as seguintes medidas:

- Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente e ao órgão regional do Ministério do Trabalho, que repassará imediatamente ao sindicato da categoria profissional da **EMPRESA**;
- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo Órgão do Ministério do Trabalho.

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b>	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001
				REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 20
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

## 12. PROCEDIMENTO PÓS-EMERGÊNCIA

Esta etapa tem por finalidade o desenvolvimento de atividades voltadas para o relacionamento das condições normais das áreas afetadas pelo acidente, tanto no ponto de vista de segurança quanto ambiental. Embora estas ações sejam normalmente desenvolvidas num período pós-emergencial, elas não podem ser esquecidas e devem contemplar, dentro outras, os seguintes.

- Isolar e sinalizar a área do sinistro, com o objetivo de evitar o acesso de pessoas não autorizadas no local, como também alertar sobre os riscos em potenciais presentes no local;
- Se no local existir energia de risco (elétrica, pneumática, hidráulica, mecânica, química etc.) e se a mesma representa risco de imediato, os empregados deveram solicitar um responsável da área, que corte a energia.
- Atendimento a vítima e controle da situação de emergência, todos os acidentes devem ser investigados, de modo a analisar todas as causas identificadas e definir Plano de Ação para evitar reincidentes;
- A investigação deve ser realizada com, no máximo 24 horas após a ocorrência, podendo não atender a este prazo somente se a vítima ficar impossibilitada de comparecer à instituição em razão de precisar permanecer no hospital, em casa, ou não esteja em condições psicológicas e emocionais para relatar o ocorrido.
- Independente da conclusão da investigação, todos os acidentes com vitima devem ser divulgados para todos os empregados, logo no dia imediatamente posterior ao da ocorrência. E ficam responsáveis por esta comunicação o, empregado designado e o técnico de segurança;
- Todas as investigações de Acidentes serão registradas em formulário padrão da Norma Regulamentadora (RN- Quase Acidente- para acidentes pessoais);
- Havendo ocorrência de acidentes com vítimas de qualquer natureza deverá ser emitida a CAT (Comunicação de acidente do Trabalho) ao INSS, até 24 horas após a ocorrência. A emissão da CAT pode ser feita tanto via internet

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 21
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

- Quanto direto em um dos postos da Previdência Social

### 12.1. Recursos para procedimento de emergência

Em situação de emergência na área, a empresa fara uso de ambulância, equipamento e ambulatório externo da Unidade Mista Itaqui Bacanga ou conveniados. As salas ou corredores com risco de incêndio e / ou explosão deverão estar equipadas em suas proximidades com:

- Extintor de Pó Químico
- Empregado disponibilizando meio de comunicação
- A empresa devera disponibilizar em seu administrador:
- Kit de primeiros socorros
- Placas de sinalização e advertência;
- Extintor de Pó Químico;
- Alarme de emergência.

## 13. RESPONSABILIDADE

### 13.1. Da **EMPRESA**

- Suporte logístico
- Suporte de comunicação ou qualquer outro suporte que seja preciso para o atendimento da emergência.

### 13.2. Dos Empregados

- Responsáveis pelo cumprimento das ordens de evacuação do local de emergência e paralização de imediato de suas atividades.
- Comunicar de imediato as situações de emergência.

LOGO EMPRESA CONTRATANTE	TÍTULO: PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	ÁREA SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	EMITENTE: SAÚDE,	PRO-SEG- 001
	PROGRAMA: Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 22
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

### 13.3. Do SESMT

- Responsável em treinar os empregados para os riscos inerentes a situações de emergências.
- Treinar os empregados nos equipamentos de emergência (evacuação de área, edifício ou instalações).

### 14.3. Dos Coordenadores/Lideranças

- Responsável pela manutenção do Plano de Emergência;
- Coordenar as ações em situações de emergência
- Orientar os empregados sobre as situações de emergências
- Promover treinamentos para os empregados simulações periódicas
- Designar os empregados a participarem dos treinamentos simulados.

### 14.4. Registro de Dados

Todos os registros obtidos desde o reconhecimento até a implantação de medidas de controle deverão ser mantidos em registro histórico, no qual permanecerá sempre de fácil acesso a fiscalização e por período igual ou maior que 20 anos.

### 14.5. Treinamento do plano de emergência

Esta seção do plano estabelece quais partes do mesmo são passíveis de treinamento. A tabela seguir apresenta exemplos de treinamentos a serem realizados, e frequência de realização e os métodos indicados para sua execução.

LOGO EMPRESA CONTRATANTE	TÍTULO: PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	ÁREA EMITENTE: SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001 REV.-00
	PROGRAMA: Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência		PÁGINA: 23
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR		ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

**Tabela 08:** Treinamento do Plano de Emergência

NÍVEL DO TREINAMENTO	FREQUENCIA MINIMA	CARGA HORARIA	METODO INDICADO	ÁREA DE APLICAÇÃO
Formação de Brigada de Incêndio	Anual	16 horas	Parte teórica de combate a incêndio Parte teórica de primeiros - socorros Parte pratica de combate a incêndio Parte prática de primeiros-socorros, <b>conforme a NT-06 (CBM/MA).</b>	20 Funcionários

#### 14. A EQUIPE QUE IRA PARTICIPAR DOS TREINAMENTOS QUANDO EXIGIDO

- **Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio, Plano de Emergência, Simulação de Emergência:** Todos os colaboradores da **EMPRESA** deverão participar desses treinamentos.
- **Primeiros Socorros:** Todos os colaboradores que estão envolvidos com as atividades administrativas, juntamente com a equipe de colaboradores de atendimento do PAE - da **EMPRESA**.

*Obs.: Revisão do documento planejada para 12 (doze) meses*

#### 15. PLANO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA: SISTEMAS PREVENTIVOS

Dos sistemas preventivos pertencentes a edificação, observamos sistemas fixos de combate a incêndio: Hidrantes e SPDA.

É essencial que o sistema de tubulações preventivas seja continuamente vistoriado, no intuito de evitar problemas excepcionais. Para tanto, sugere-se:

##### 1. Vistoria diária (básica)

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 24
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

Essa vistoria deve contar com profissional qualificado e que tenha conhecimento na leitura dos equipamentos. O vistoriador deverá, diariamente, verificar o nível de pressão do sistema pelo manômetro, estando o mesmo estabilizado em 2kgf/cm<sup>2</sup> (pressão estática desejável). Após a verificação da pressão, deve-se analisar o quadro de comandos, se este apresenta iluminação de funcionamento e se os disjuntores de comando estão em contato positivo. Por fim, verificar se há vazamentos ou danos próximos a bomba e tubulações adjacentes. Em caso de não conformidade, alertar imediatamente o responsável técnico e a administração.

#### 2. Vistoria quinzenal (intermediária)

Essa vistoria deve contar com profissional qualificado e que tenha conhecimento na leitura e no manuseio dos equipamentos. O vistoriador deverá, quinzenalmente, abrir a válvula de drenagem, ativando o conjunto de bombas em modo automático. A pressão no manômetro deverá estar constante entre 2 e 3kgf/cm<sup>2</sup>. Em caso de não conformidade, alertar imediatamente o responsável técnico e a administração.

#### 3. Vistoria bimestral (intermediária)

Essa vistoria deve contar com profissional qualificado e que tenha conhecimento na leitura e no manuseio dos equipamentos. O vistoriador deverá, bimestralmente, verificar todas os abrigos dos hidrantes. Em caso de não conformidade, alertar imediatamente o responsável técnico e a administração do condomínio.

#### 4. Vistoria anual (avançada)

Essa vistoria deve contar com Engenheiro Civil, profissional habilitado e que tenha conhecimento específico das tubulações preventivas de combate a incêndio. Devendo emitir ART, laudo e parecer técnico de todo o sistema de tubulações preventivas e SPDA.

LOGO EMPRESA CONTRATANTE	TÍTULO: PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	ÁREA SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	EMITENTE: SAÚDE,	PRO-SEG- 001
	PROGRAMA: Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 25
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

## 16. APROVAÇÃO

		Elaborado por:
_____	_____	_____
		Gabriel Matias Costa Eng. Civil, Seg. Do Trabalho e Esp. Em PCIP CREA 1117864740

São Luís – MA, 30 DE MARÇO DE 2021.

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b>	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001
				REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 26
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

## REFERENCIAS NORMATIVA E BIBLIOGRAFICA

NBR 15219/2005 - Plano de emergência contra incêndio — Requisito. Rio de Janeiro Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão. Norma Técnica no 006 GAT/CBMMA que normaliza os procedimentos para formação, composição, treinamento e requalificação de brigada de incêndio para atuação em edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão. Normas Técnicas no 003/97 - GAT/CBMMA. CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO

AOS RISCOS DE INCÊNDIO. Fixar os critérios e parâmetros para classificar as edificações quanto aos riscos de Incêndio e Pânico (Lei 6.546 de 29/12/85 e seu requisito para aplicação do art. 104 da citada legislação).

FUNDACENTRO, Introdução à "Engenharia de Segurança de Sistemas", 4 ed. São Paulo. Fundação, 1994.

Fireex Internacional de Proteção Industrial LTDA. "Introdução à Análise de Risco - sistemática e métodos 1ª edição 1997

IPT, Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, "Manual de Regulamentação de Segurança contra Incêndios", 1992.

MARANHAO, Lei Estadual no 6546/95 — Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão.

NFPA 1620. "Recommended Practice for Pre- incident Planning". Quincy: National Fire Protection Association, 1998.

NFPA "Handbook of Fire Protection". 18 ed. Quincy: National Fire Protection Association, 1998. SEITO, Alexandre Itiu et al, " A Segurança Contra Incêndio no Brasil " São Paulo Projeto Editora 2008.

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	<b>EMITENTE:</b>	PRO-SEG- 001 REV.-00
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			PÁGINA: 27
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

## ANEXO

### **RELATÓRIO MENSAL** DAS CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

LOCAL:
DATA:

HIDRANTES E ABRIGOS PARA MANGUEIRAS	S I M	N Ã O	OBSERVAÇÕES
Todos os hidrante e abrigos estão identificados?			
Há sinalização nos pisos e nas paredes?			
Há vazamentos aparentes nas colunas de hidrantes?			
Todos os pertences estão guardados no abrigo?			
Falta algum material no abrigo?			
Os abrigos estão limpos e secos?			
As mangueiras estão em boas condições?			
Há necessidades de reparos em algum hidrante ou abrigo?			
Os volantes para abertura de hidrantes estão ok?			
Os hidrantes estão desobstruídos?			
Existem esguichos e tampas de extremidade nos abrigos?			
Existe sistema especial de extinção?			
Foi verificado o nível de reservatório de água de incêndio?			
A estrutura de suporte do reservatório foi verificada?			
Existem combustíveis próximos ao reservatório de água?			

<b>LOGO EMPRESA CONTRATANTE</b>	<b>TÍTULO:</b> PAE – PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	<b>ÁREA</b>	<b>EMITENTE:</b> SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	PRO-SEG- 001
	<b>PROGRAMA:</b> Estabelecer diretrizes para determinar como proceder em situações de emergência			REV.-00
	<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> ENG. CIVIL E SEG. DO TRABALHO GABRIEL MATIAS COSTA / CREA-MA: 111786474-0 / OGC ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 16.627.998/0001-99 / (98) 98418-3443 / E-MAIL: CONTATO@OGC.ENG.BR			PÁGINA: 28
				ELABORAÇÃO: <b>MARÇO 2021</b>

<b>EXTINTORES</b>	<b>S I M</b>	<b>N Ã O</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Todos os extintores estão em lugares estratégicos?			
A sinalização no piso e colunas estão visíveis?			
Há setas indicando a localização dos extintores?			
Todos os extintores estão carregados?			
Todos os extintores estão com etiqueta de identificação?			
Existe algum extintor avariado?			
O tipo de extintor é adequado para o local?			
Todos os extintores estão limpos e desobstruídos?			